

Legislação com as regras para a execução dos serviços:

Na tabela abaixo estão disponíveis as Leis, Decretos, Instruções Normativas e Portarias que regulam o Licenciamento Ambiental no Município e nos links é possível baixar a Legislação Municipal relacionada ao meio ambiente.

| Legislação do Municipal de Licenciamento Ambiental (clique no número da norma para baixar o arquivo) | |
|--|---|
| Norma | Assunto |
| <u>Lei nº 7.349, de 30 de dezembro de 2015:</u> | Dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o Licenciamento Ambiental e outros serviços afins no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. |
| <u>Decreto nº 26.082, de 28 de abril de 2016:</u> | Regulamenta a Lei nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, e define os procedimentos para o licenciamento ambiental municipal para cumprir o objetivo constitucional de combater a poluição; |
| <u>Decreto nº 26.083, de 28 de abril de 2015:</u> | Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas decorrentes de atos lesivos ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo para apuração destas infrações, e dá outras providências. |
| <u>Instrução Normativa nº 001, de 12 de fevereiro de 2016:</u> | Estabelecer procedimentos para o licenciamento de Postos de combustíveis, para fins de integração do Licenciamento Ambiental e Licenciamento Urbanístico em cumprimento especialmente do Plano Diretor Municipal. |
| <u>Instrução Normativa nº 002, de 02 de maio de 2016:</u> | Estabelece os procedimentos e a documentação necessária para a execução do licenciamento ambiental e demais serviços relacionados. |
| <u>Portaria nº 1.009, de 30 de dezembro de 2015:</u> | Estabelece os critérios para enquadramento de empreendimentos que realizem diagnóstico por imagem, radiologia e tomografia para efeitos de licenciamento e fiscalização. |
| <u>Portaria nº 895, de 21 de novembro de 2013:</u> | Define a documentação necessária ao licenciamento e estabelecer critérios técnicos e administrativos para a apresentação dos planos e projetos ambientais para “Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais”, incluindo tratamento de resíduos líquidos, tratamento e disposição de resíduos sólidos e outros passivos ambientais |